



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 2690 - DE 21 DE OUTUBRO DE 1999

**EMENTA:** Revalida o Diploma de Doutor em Engenharia Mecânica de MANOEL JOSÉ DOS SANTOS SENA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (Parecer n.º 060/99), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.97, promulga a seguinte

### RESOLUÇÃO:

**Art.1º** Fica revalidado o Diploma de Doutor em Engenharia Mecânica, obtido por MANOEL JOSÉ DOS SANTOS SENA no *Institut National Polytechnique de Grenoble – INPG* (Grenoble, França), de conformidade com os autos do Processo n.º 011690/99 UFPA.

**Art.2º** Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 21 de outubro de 1999.

  
**Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz**  
Reitor  
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa